



Secretaria de Estado da Educação

Diretoria de Ensino de Itaquaquecetuba

E.E. AMÁLIA MARIA DOS SANTOS

RUA VITAL BRASIL – S/Nº - VILA MARIA AUGUSTA – ITAQUAQUECETUBA – S.P

CEP. 08570-310 – Fone/Fax: 4647-3933 Email: e921257a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA ATUAR COMO APOIO AO PROJETO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PROATEC - 2023:

A Direção da E.E Amália Maria dos Santos com fundamento na Resolução Seduc -15 de 29/02/2024, que dispõe sobre o Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, nas unidades escolares da rede estadual de ensino da Secretaria da educação, instituído na resolução Seduc -7 de 11/01/2021, torna público o Processo Seletivo para a seleção de docente para a função de Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação –PROATEC no Programa de Ensino Integral/ Ensino Regular para atuar no projeto.

I - Das Atribuições:

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

I – Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixo, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);

II – Orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;

III – apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;

IV- Dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;

V- Formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

VI- Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

VII- Identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminha-las para planejamento junto as Associações de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista;

VIII – informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem



Secretaria de Estado da Educação

Diretoria de Ensino de Itaquaquecetuba

E.E. AMÁLIA MARIA DOS SANTOS

RUA VITAL BRASIL - S/Nº - VILA MARIA AUGUSTA - ITAQUAQUECETUBA - S.P

CEP. 08570-310 - Fone/Fax: 4647-3933 Email: e921257a@educacao.sp.gov.br

direcionados aos núcleos de informações educacionais e tecnologias das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.

II- Dos requisitos:

- I- Ser docente vinculado à rede estadual de ensino com no mínimo 01 e no máximo 16 aulas atribuídas (para os docentes Categorias A e F).
- II- Ser portador de diploma de licenciatura plena.
- III-§3º - O docente **contratado** nos termos da Lei Complementar 1.093 de 16/07/2009, poderá atuar no projeto, com a carga horária prevista no artigo 3º desta resolução, desde que possua **no mínimo 8 (oito) aulas regulares**.

Das vagas da unidade escolar:

-2 (duas) Professor com dedicação de 20 (vinte) horas com aulas atribuídas até o limite de 16 (dezesseis) aulas conforme Resolução Seduc 15 de 29/02/2024 c/c a Resolução 7/2021.

III – Da Atribuição:

- Para fins de atribuição do referido Projeto, cabe ao gestor da unidade, escolar, em conjunto com os Professor Coordenador e Supervisor de Ensino, a indicação ou seleção dos docentes de formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.
- No caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.
- Na inexistência de docentes efetivos e não efetivos, o docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, poderá atuar no projeto, com a atribuição de 20 hora, desde que possua aulas regulares atribuídas.
- O docente que tiver as aulas atribuídas deverá exercer as atribuições específicas do projeto presencialmente, na unidade escolar.

IV- Da Carga Horária

a) Carga horaria de 20(vinte) horas semanais:

1 – 16 (dezesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e outras e professores e outras atividades do projeto;



Secretaria de Estado da Educação

Diretoria de Ensino de Itaquaquecetuba

E.E. AMÁLIA MARIA DOS SANTOS

RUA VITAL BRASIL - S/Nº - VILA MARIA AUGUSTA - ITAQUAQUECETUBA - S.P

CEP. 08570-310 - Fone/Fax: 4647-3933 Email: e921257a@educacao.sp.gov.br

2 - 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

3- 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

§2º - O Professor em atuação no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação deverá usufruir férias na conformidade do estabelecido no calendário escolar. O Professor do projeto, quando atuar no período compreendido entre 19 (dezenove) e 23 (vinte e três) horas, fará jus ao recebimento da Gratificação por Trabalho no Curso Noturno- GTCN, de que tratam os artigos 83 a 88 da Lei Complementar 444/85, correspondente às horas trabalhadas.

V- Da Inscrição nas unidades escolares:

Período: De 14/03/2024 a 18/03/2024

- Da entrega das propostas:

Deverão ser entregues via e-mail: e921257a@educacao.sp.gov.br

- Entrevista:

A entrevista para os candidatos selecionados dar-se-á de forma presencial e será agendada através do contato telefônico.

O candidato que não apresentar o projeto ou faltar será desclassificado.

Itaquaquecetuba, 13 de março de 2024

HELOIZA LUCAS DE ARAUJO BEZERRA

RG: 42.356.954

DIRETOR DE ESCOLA